



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA DISPENSA Nº 002-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 002-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 005-2024

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA STS - CT 566-2022
- NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA MARCOS ANTONIO - CT 294-2022
- NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA MARCOS ANTÔNIO - CT 295-2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h00min, o Agente de Contratação do Município de Igaporã, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 055, de 05 de fevereiro de 2024, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 391, 392 e 393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº811.484/0001-09, com endereço à Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo n.º 003/2024, da Dispensa de Licitação n.º 002/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ-BA, sob o regime de menor preço global e as exigências estabelecidas neste Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 20 de fevereiro de 2024, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 10 horas do dia 23 de fevereiro de 2024.

Foram apresentadas por e-mail as propostas das seguintes empresas: SARAH ALVES COUTINHO LIMA LTDA, CNPJ nº 34.500.685/0001-57, com proposta no valor global de R\$ 44.360,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais) e; TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.061.215/0001-07, com proposta no valor global de R\$ 44.140,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta reais).

Foi verificado que ambas as empresas apresentaram propostas na forma prevista no Edital (via e-mail), dentro prazo previsto. Após análise, verificou-se que a empresa TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta de menor valor, classificando em primeiro lugar. Informa o Agente de Contratação que solicita da empresa a apresentação dos documentos de habilitação constantes do rol do Edital, no prazo máximo determinado conforme item 7.1 do Edital. A documentação seguirá para prosseguimento do processo administrativo. A presente sessão encerrou às 10:34 (dez horas e trinta e quatro minutos), com a ata subscrita pelos presentes.

Igaporã -BA, 23 de fevereiro de 2024.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
Agente de Contratação**MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS**
Membro da Comissão**EDILENE EMÍLIA AZEVEDO BRITO**
Assessoria Jurídica



**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, informa que a empresa TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.061.215/0001-07, apresentou os documentos de habilitação exigidas no Edital da Dispensa 002/2024, no prazo de lei. Da análise verifica-se que atende as exigências do Edital, portanto DECLARA vencedora pelo valor global de R\$ 44.140,00 (quarenta quatro mil cento e quarenta reais).

Igaporã - Bahia, 23 de fevereiro de 2024.

Luís Carlos Neves Souza

Agente de Contratação





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação nº 002/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ-BA, que teve como vencedora a empresa: TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.061.215/0001-07, pelo valor global de R\$ 44.140,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta reais).

Igaporã - Bahia, 23 de fevereiro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0005-24-PMI

Dispensa: N.º 002-24-D-PMI

Processo Administrativo: N.º 003/2024

Contratada: TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.061.215/0001-07, com sede na Avenida José Neves Teixeira, nº 880, bairro Paraíso, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ-BA.

Valor Global: R\$ 44.140,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta reais)

Vigência: 23 de fevereiro de 2024 até 23 de junho de 2024.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 23 de fevereiro de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

NOTIFICAÇÃO

À empresa

CONSTRUTORA STS LTDA
CNPJ: 05.294.691/0001-05

O **MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, com sede situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**, NOTIFICA a empresa **CONSTRUTORA STS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.294.691/0001-05, com sede na Rua Amando Paulo, Galeria Lourdes Térreo, sala 004, nº 35 – Centro, Governador Mangabeira – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL SANTOS MOREIRA**, para que para no prazo de 03 (três dias), manifestar sobre o motivo de ainda não ter iniciado a execução da obra, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, oriunda do certame nº 006/2022-PMI (Tomada de Preços), Contrato nº 0566/2022, ou se ainda tem interesse na execução da referida obra. O Município de Igaporã aguarda a resposta.

Igaporã – Bahia, 23 de fevereiro de 2024.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

NOTIFICAÇÃO

À empresa: **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA**
CNPJ: 28.524.781/0001-32

O **MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, com sede na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-BA, representado pelo Prefeito, o Senhor **NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**, NOTIFICA a empresa **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, com sede na Rua Nova Lima, no 14-A, Quadra 01, Lote 14, Centro, Sítio do Mato – Bahia, CEP: 47.610-000, sob o nome fantasia **MANDACARU - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR**, para que para no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresente a documentação exigida na notificação da CONDER, inclusive sobre o atraso na execução da obra, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 232/2022, oriunda da Tomada de Preços nº 004/2022-PMI / Contrato nº 0294/2022**. O Município de Igaporã aguarda a respectiva resposta.

Igaporã – Bahia, 23 de fevereiro de 2024.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

NOTIFICAÇÃO

À empresa: **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA**
CNPJ: 28.524.781/0001-32

O **MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, com sede na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-BA, representado pelo Prefeito, o Senhor **NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**, NOTIFICA a empresa **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, com sede na Rua Nova Lima, no 14-A, Quadra 01, Lote 14, Centro, Sítio do Mato – Bahia, CEP: 47.610-000, sob o nome fantasia **MANDACARU - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR**, para que para no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresente a documentação exigida na notificação da CONDER, inclusive sobre o atraso na execução da obra, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DOS PRÉDIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 238/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2022-PMI / Contrato nº 0295/2022**. O Município de Igaporã aguarda a respectiva resposta.

Igaporã – Bahia, 23 de fevereiro de 2024.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

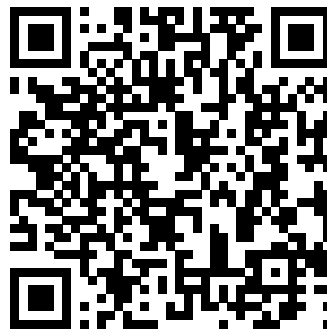


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0795-2B5F-85DA-48B4-09F9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0795-2B5F-85DA-48B4-09F9



Hash do Documento

dbd690430572c53e614998d5ab4648f646f85e41cf058dfb913b70d635b352fd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/02/2024 15:48 UTC-03:00